CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Peniche**	À atenção de **António José Correia, presidente da Câmara**
Endereço **Largo do Município**	Código postal **2520-239**
Localidade/Cidade **Peniche**	País **Portugal**
Telefone **262780100**	Fax **262780112**
Correio electrónico **cmpeniche@cm-peniche.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-peniche.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Ampliação do Cemitério Municipal de Peniche — Proc. 314/DOM.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Trata-se da ampliação do Cemitério Municipal numa área de 8710 m², compreendendo os seguintes trabalhos: Construção de dois edifícios para instalações de apoio, ambos com um piso, com dimensões em planta de 30 m × 7 mm e 9,20 m × 2,90 m, incluindo estrutura em betão armado, alvenarias, revestimentos, acabamentos, instalações de águas, esgotos e gás, serralharias e cantarias, incinerador e outros equipamentos fixos. Na ampliação inclui-se também a construção de 500 módulos de ossários com 5 andares, 270 módulos de decomposição aeróbica (edificação a uma face), com três andares (gavetões), talhões com 1043 sepulturas, execução de muros em alvenaria, rede de distribuição de água e pavimentação em calçada de calcário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Cidade de Peniche.

Código NUTS
PT16B CONTINENTE CENTRO — OESTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.26.23.10-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.63.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.31.60-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.22-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.21.50-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base: 600 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 4 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Exige-se a garantia de 5% do valor da adjudicação antes da assinatura do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Será financiado pelo orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. Estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade, em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, para efeito de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos os concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1) Titulares de alvará de empreiteiro, emitido pelo IMOPPI, contendo autorizações correspondentes à classificação da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, e às 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª, 7.ª, 8.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria, todas em classe de valor correspondente ao valor dos respectivos trabalhos específicos que lhes respeitam, conforme definido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
2) Os concorrentes não detentores do alvará emitido pelo IMOPPI deverão provar a sua idoneidade e qualificação legais, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
3) A avaliação da capacidade financeira e económica de cada concorrente será feita com base nos indicadores constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
4) Para comprovação da capacidade técnica, todos os concorrentes terão de apresentar prova de execução dos últimos cinco anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza posta a concurso de valor não inferior a 60% do valor base para efeito de concurso, a que se refere o ponto II.2.1) deste anúncio.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

$$Cf = 0{,}70\ V + 0{,}30\ T$$

Em que:
Cf é a pontuação final ponderada de cada proposta;
V é a pontuação calculada e atribuída ao critério valor da proposta;
T é a pontuação calculada e atribuída ao critério de conteúdo técnico.
Os valores de V e T serão calculados da seguinte forma:
a) Valor da proposta (V): será avaliado em função do preço total apresentado. As propostas serão classificadas de 0 a 10 pontos, com aproximação às centésimas, através da fórmula de cálculo $V = Vb/Va \times 10$, em que:
V é a pontuação da proposta quanto ao valor;

Va é o valor da proposta em análise;
Vb é o valor da proposta mais baixa.
b) Conteúdo técnico (*T*): resultará do somatório das pontuações dadas aos elementos que instruem a proposta, cuja ponderação relativa abaixo se indica:
Sistema de garantia da segurança, higiene e saúde a implementar em obra (30%);
Sistema de garantia de qualidade a implementar em obra (30%);
Adaptabilidade dos preços unitários apresentados (20%);
Adaptabilidade dos planos de trabalho, mão de obra, equipamentos e pagamentos e processos construtivos apresentados (20%).
Cada elemento será classificado de 0 a 10 pontos, com aproximação às centésimas, com a ponderação indicada entre parênteses.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc. n.º 314/DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 07/08/2007.

Custo: 100 euros (não sujeito a IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Os interessados poderão obter exemplar autenticado do processo de concurso no prazo de cinco dias após solicitado o exemplar via e-mail ou fax constantes do anexo A e comprovado o pagamento através de numerário ou cheque emitido à ordem da tesoureira da Câmara Municipal, ou através de transferência bancária para o NIB n.º 00.35.06.12.00.00.00.38.03.04.6.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
20/08/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Edifício Cultural da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Divisão de Planeamento de Obras e Infra-Estruturas**	À atenção de **Florinda Monteiro, engenheira**
Endereço **Rua de Vasco da Gama, 45**	Código postal **2520-492**
Localidade/Cidade **Peniche**	País **Portugal**
Telefone **262780100**	Fax **262780112**
Correio electrónico **florinda.monteiro@cm-peniche.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Divisão de Planeamento de Obras e Infra-Estruturas**	À atenção de **Engenheira Florinda Monteiro** **Sr.ª Cristina Pedro** **Sr. Tony Ramos**
Endereço **Rua de Vasco da Gama, 45**	Código postal **2520-492**
Localidade/Cidade **Peniche**	País **Portugal**
Telefone **262780100**	Fax **262780112**
Correio electrónico **florinda.monteiro@cm-peniche.pt** **secretaria.dom@cm-peniche.pt**	Endereço Internet (URL)

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Correia.*

2611026369

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Sousel — Câmara Municipal de Sousel**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Praça da República**	Código postal **7470-220**
Localidade/Cidade **Sousel**	País **Portugal**
Telefone **268550100**	Fax **268550110**
Correio electrónico **aprovisionamento@cm-sousel.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sousel.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 65

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
SAP-CP-01/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Locação financeira — *leasing* para financiamento da aquisição de um autocarro, marca *IVECO* EuroRider.38-VIAGGIO III-350-12.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Município de Sousel.

Código NUTS
PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Secção J; divisão 65; grupo 65.2; classe 65.21; categoria 65.21.1; subcategoria 65.21.10.